



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625/2024

Altera o § 3º do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.623, de 28 de agosto de 2024.

Art. 1º. Fica acrescido o inciso XLII do § 3º do art. 1 ao Decreto Legislativo N.º 1.623/2024, com a seguinte redação:

§3º HONRARIAS EM TÍTULOS:

XLII. Luiz Fux

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 18 de setembro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO